

## Câmara Municipal de Hortolândia

## ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 720/2012

Hortolândia, 10 de setembro 2012

Excelentíssimo Senhor Ângelo Augusto Perugini Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Via de Lei

Senhor Prefeito

Pelo presente encaminho via da Lei nº 2.722/2012 que "dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Básica Interlagos", bem como cópia da Publicação da referida Lei, promulgada nos termos do Art. 59, § 3º da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JOSÉ NAZARENO GOMES

Presidente